



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



PORTARIA N.º 079/2012.
De 13 de Abril de 2012.

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO O
SERVIDOR MUNICIPAL ELIZANDRO
BATISTA MARTINS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 475, o Servidor **ELIZANDRO BATISTA MARTINS**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Inca/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 01/04/2004 a 31/03/2009, que será gozada a partir do dia 17 de Abril a 16 de Maio de 2012.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 988 de 09 de Abril de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 39/2012 de 12 de Abril de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Inca em 13 de Abril de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 079/2012


Foi publicado nesta data.

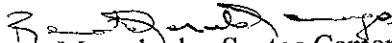
Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inca - RS, 13/04/12

Porém Avel: Kovino

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

